

DECRETO Nº 193/2026

DATA: 20.08.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	997	1.108,18
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	1491	48.891,82
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1491	20.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00			

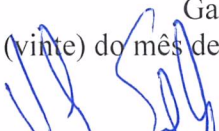
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências Estaduais Saude (99)	1491	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (131)	1491	18.891,82
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (262)	997	1.108,18
TOTAL R\$ 70.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) do mês de agosto de 2026.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

Municipal Irmão Josafat Kmita vinculada ao Departamento Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90006/2026. Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:918CF171

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 4364/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4364/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratada: Ivone Leocadia Lavandoski, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.509.989 - 87.

Objeto: Aquisição do imóvel localizado na Chácara 25-D, Matrícula 7.323, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 403,94 (quatrocentos e três vírgula noventa e quatro) metros quadrados, sem benfeitoria, na Rua Segundo Lasta, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2026.

Valor do Contrato: R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A0A056EB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 4365/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4365/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratada: Ivone Leocadia Lavandoski, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.509.989 - 87.

Objeto: Aquisição do imóvel localizado na Chácara 25-E, Matrícula 7.322, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 429,80 (quatrocentos e vinte e nove vírgula oitenta) metros quadrados, sem benfeitoria, na Rua Segundo Lasta, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2026.

Valor do Contrato: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:E2F9F01D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 193/2026

DATA: 20.08.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Intern de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	997	1.108,18
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	1491	48.891,82
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1491	20.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências Estaduais Saude (99)	1491	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (131)	1491	18.891,82
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (262)	997	1.108,18
TOTAL R\$ 70.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C525E900

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 194/2026

DATA: 21.08.2026

SÚMULA: Exonera servidor do cargo de Vigia Celetista.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir de 21.08.2026 o Sr. Luís Fernando Sentier de Almeida, matrícula nº 101.836-1, do Cargo de Vigia Celetista, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:2E41C4E9

